

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira, 26 de junho de 2020

Edição 092

GABINETE DA PREFEITA

=DECRETO Nº 5.134, DE 25 DE JUNHO DE 2020=

"Estabelece medidas temporárias de contenção de gastos com pessoal em virtude do estado de calamidade pública relativo ao novo coronavírus (Covid-19), quanto a suspensão da realização de serviço extraordinário (hora extra), suspensão de férias, bem como redução da gratificação que trata a Lei 994/2011"

Considerando a situação de emergência em saúde pública em virtude do novo Coronavírus (Covid-19), e em especial as medidas impostas pelos Decretos Municipais n° 5.074/2020, 5.079/2020, 5.080/2020, 5.096/2020, 5.104/2020, 5.114/2020 e 5.124/2020;

Considerando a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 5.092/2020, em virtude do crescente número de infectados pela Covid-19 e das limitações do Município em executar medidas de resposta em sua rede de saúde pública local, e reconhecida pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro através do Decreto Legislativo nº 05/2020;

Considerando a necessidade de se adotar medidas para o cumprimento das ações governamentais essenciais, especialmente na área de saúde, com a observância do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) no que tange a relação receita/despesas;

A Prefeita do Município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

=DECRETA=

Art. 1º - Fica determinado pelo prazo de 03 (três) meses:

 I – a suspensão da realização de serviço extraordinário, exceto para os servidores dos serviços de Saúde, Defesa Civil, Guarda Municipal e dos equipamentos da rede SUAS;

II – com fulcro no p.ú., do art. 4º, da Lei 994/2011, a redução da gratificação que trata a referida lei para 50% da remuneração atribuída ao símbolo CC-1 para os servidores ocupantes de cargo em comissão;

III — a suspensão do gozo de férias de todos os servidores do Executivo Municipal, devendo as chefias imediatas readequarem a escala de férias para período posterior a vigência deste Decreto.

§1º - Os Secretários, Procurador e Controlador Geral, bem como chefes de setores e departamentos deverão zelar pelo cumprimento do disposto no inc. I deste artigo, não permitindo a realização de jornada extraordinária.

§2º - A Secretaria de Administração deverá adotar as providências cabíveis para o cumprimento do disposto no inc. Il deste artigo, devendo restabelecer a vantagem passado o prazo constante no caput, salvo nova determinação.

§3º - A Secretaria de Administração deverá adotar as providências cabíveis para o cumprimento do disposto no inc. III deste artigo independentemente de provocação da chefia imediata do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3490/2019. CONTRATO: 86/2020.

PARTES: GABINETE DA PREFEITA e RV PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOPODA.

VALOR: R\$2.770,90 (Dois mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos)

PERÍODO: 30DIAS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 44.90.52.90.00.00.00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.01.06.122.0006.2011

NOTA DE EMPENHO: 493/2020

DOTAÇÃO: 19

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipais nº 4.481/2017,

pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.

CLEITON DUTRA DA SILVA

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3490/2019. CONTRATO: 87/2020.

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES e RV PEREIRA COMERCIO

E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOPODA.

VALOR: R\$7.900,80 (Sete mil, novecentos reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 30DIAS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 44.90.52.34.00.00.00 PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.12.361.0029.2033

NOTA DE EMPENHO: 490/2020

DOTAÇÃO: 688

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipais nº 4.481/2017,

pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3490/2019. CONTRATO: 88/2020.

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM1CO e RV PEREIRA

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MOTOPODA.

VALOR: R\$3.786,00 (Três mil, setecentos e oitenta e seis reais)

PERÍODO: 30DIAS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 44.90.52.34.00.00.00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 09.01.04.122.0009.1026

NOTA DE EMPENHO: 494/2020

DOTAÇÃO: 57

FUNDÁMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipais nº 4.481/2017, pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico





documento assinado digitalmente